CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ATO DO PRESIDENTE Nº 926 , DE 1995

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a solicitação contida no MEMO nº 011/95-CPI,

RESOLVE:

Art. 1º Colocar à disposição da Comissão Parlamentar de Inquérito que apura fatos relacionados com a grilagem de terras públicas do Distrito Federal o servidor AILTON LUIZ GONÇALVES FEITOSA, Assistente Técnico, Técnico de Administração, lotado no Setor de Treinamento e Desenvolviemnto de Recursos Humanos.

Parágrafo único. O servidor a que se refere este artigo dedicar-se-á, exclusivamente, aos trabalhos da referida Comissão, devendo nela permanecer, se necessário, até a conclusão dos trabalhos.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 29 de março de 1995.

Deputado GERALDO MAGELA
Presidente